



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Recuperação Socioambiental e Urbanização de Santa Cruz dos Navegantes”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Guarujá, realizada na cidade do Guarujá, em 16 de agosto de 2012.**

Realizou-se, no dia 16 de agosto de 2012, às 17 horas, na Quadra Poliesportiva da antiga sede do Esporte Clube Saldanha da Gama, Rua Messias Borges, nº 380, Praia de Santa Cruz dos Navegantes, Guarujá/SP, o EIA/RIMA do empreendimento "Recuperação Socioambiental e Urbanização de Santa Cruz dos Navegantes", de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Guarujá (Processo 13.573/2007). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Hélio Lopes, Secretário de Meio Ambiente do Município de Guarujá; Armando Luiz Palmieri, Secretário de Desenvolvimento e Gestão Urbana do Município de Guarujá; Cel. Raimundo Silva Filho, Diretor da Guarda Civil do Município de Guarujá; Carlos Alberto S. de Souza, Diretor de Infraestrutura e Habitação do Município de Guarujá; Milton Francisco, Diretor de Regularização Fundiária do Município de Guarujá; Clara Gomes, Coordenador de Projetos da Secretaria de Educação do Município de Guarujá, e Fábio Eduardo Serrano, Assessor de Planejamento do Município do Guarujá –, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor José Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara de Vereadores do Município –, dos órgãos públicos – na pessoa da Ilustríssima Senhora Ingrid Furlan, Superintendente do Escritório Regional do IBAMA de Santos –, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Recuperação Socioambiental e Urbanização de Santa Cruz dos Navegantes”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarujá (Proc. 13.573/2007). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas e tudo que possa favorecer a melhoria dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada representante a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham-se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Após informar que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, o Secretário-Executivo lembrou que estava também presente na audiência uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a geógrafa Viviane Chagas Kondratiuk, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer, a quem convidou para compor a Mesa. Viviane Chagas Kondratiuk esclareceu que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o empreendimento que era objeto da audiência. Comentou que ele se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo sinalizando ou rejeitando o empreendimento, sob a ótica de sua viabilidade ambiental. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento será analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborarão ou não a indicação que a CETESB nele oferecer sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. Se reconhecida tal viabilidade, o CONSEMA concederá a licença prévia e remeterá o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, para que dê continuação ao licenciamento. Lembrou que as sugestões apresentadas e os posicionamentos adotados durante as audiências seriam igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e, no caso de serem aceitos, incorporados ao parecer. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe da empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Hélio Lopes dos Santos, Secretário de Meio Ambiente do Município de Guarujá, apresentou o projeto, e o geólogo Roberto Takahashi, representante da CPEA – Consultoria Paulista de Estudos Ambientais, apresentou os estudos ambientais sobre as características e condições da Área de Influência Direta onde será implantado o empreendimento e os possíveis impactos que serão causados e as propostas de medidas de prevenção, mitigação ou compensação que poderão ser adotados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Sérgio Santa Cruz, representante da Associação dos Amigos e Moradores da Praia de Santa Cruz dos Navegantes, protestou contra o fato de que, mais uma vez, participava de audiência em que eram ouvidos profissionais contratados pela Prefeitura para elaborar estudos ambientais, sem que fossem oferecidas informações sobre a data em que será concluída a construção de novas casas. Pontuou que sua intenção é que tal anúncio não ocorra às vésperas da eleição. Enfatizou ser seu desejo que se anuncie, por ocasião da audiência, por exemplo, que, no dia 1º de janeiro, será colocado o primeiro bloco para construção das casas que serão retiradas das palafitas, tal como ocorreu em Santa Cruz, que aterrou e está construindo, e com Wilson Sons, que igualmente aterrou e está construindo, embora não possua poder aquisitivo. Acrescentou não ter sido investido nenhum real nem em Santa Cruz nem na Praia do Góis e reiterou sua pretensão de ser informado, ainda no decorrer da audiência, sobre a data e a forma como serão removidas as pessoas que, atualmente, para ultrapassarem a ponte e comprarem madeira, têm de pedir permissão. Ronei Figueiras, representante do Clube Internacional de Regatas, depois de observar que as empresas que serão implantadas gerarão, ao todo, 50 empregos diretos e mais de 150



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

indiretos, que serão ocupados pela mão de obra local, solicitou aos órgãos públicos que ouvissem quais eram as necessidades do clube em face desse empreendimento. Averaldo Meneses Almeida, Coordenador Governamental do Município de Guarujá, declarou que o prazo para a construção das diferentes fases do empreendimento não é determinado pela Administração Municipal, porque é a CETESB que coordena o processo de licenciamento ambiental. Informou que todos os projetos de responsabilidade da Administração Municipal já haviam sido concluídos e que, portanto, estavam prontos, inclusive os que concernem à Santa Cruz dos Navegantes, onde uma série de medidas seriam adotadas, entre as quais a execução de saídas em várias ruas; melhoria da coleta, do tratamento e da disposição do lixo; implantação de centro comunitário na área do SPU, e fazer com que a Fortaleza da Barra Grande volte a pertencer ao Município do Guarujá. Referiu que a questão ambiental é muito detalhada, motivo por que o ritmo do licenciamento não é aquele que ela desejava. Enfatizou que, tão logo tenha a CETESB elaborado o parecer sobre o EIA/RIMA, será feita a licitação, e, em um futuro próximo, Santa Cruz será, com certeza, um dos principais bairros da cidade e um grande ponto turístico localizado de frente para Santos e, portanto, para o mar, que tem como dádiva da Natureza a integração dessas diferentes condições. Concluiu afirmando que o Poder Público Municipal tem feito tudo para que se consiga implantar todas as medidas necessárias ao bairro, pois esse é o sonho da Administração Municipal e de toda a população. Passou-se à etapa das réplicas. Hélio Lopes, representante do empreendedor, observou que a empresa CPEA foi contratada para elaborar o EIA/RIMA, e vem fazendo isso desde o início do processo de licenciamento, quando, juntamente com a CETESB, elaborou o termo de referência. Explicou que, portanto, foi contratada uma única empresa desde o governo anterior. Explicou também que o EIA/RIMA precisa ser aprovado pela comunidade – é preciso que ela dê sua contribuição, com propostas de acréscimo ou de substituição, desde que concorram para a melhoria do projeto. Enfatizou que esses procedimentos são estabelecidos pela legislação. Em relação ao Clube Internacional, o representante da consultoria deixou claro que os acessos a ele serão os mesmos e que, nesse aspecto, nem o clube nem os pescadores sofrerão qualquer prejuízo, Esclareceu que os órgãos municipais continuavam de portas abertas, e que, em nome da Prefeita, assegurava que ninguém será arrancado ou retirado de sua casa enquanto não tiver um local para morar. Ao concluir informou que todas as intervenções serão acompanhadas pelo Ministério Público, que é o fiscal da lei. Roberto Takahashi relatou a história de sua participação na empresa de consultoria ambiental, a CPEA, história esta que teve início em março de 2007. Relatou também as negociações havidas com o Ministério Público, que demandou tempo enorme, após o que foi apresentado o EIA/RIMA, oportunidade em que teve lugar uma contestação do Ministério Público, em cujo bojo de negociações foi formulada uma série de exigências, entre as quais a reelaboração do projeto viário. Referiu que o cumprimento de todas elas exigiu um tempo considerável, de dois a três anos. Acrescentou que essas negociações, por sua vez, deram lugar a que a CETESB formulasse algumas exigências cujo cumprimento igualmente demandou tempo considerável. Por outro lado, observou, algumas questões eram competência de outros órgãos, como é o caso do saneamento básico, que é competência da SABESP, um órgão do Governo do Estado de São Paulo. Ofereceu uma série de informações sobre o licenciamento ambiental, quais sejam, de quantas etapas ele se constitui até culminar na concessão da licença de funcionamento ou de operação. Ao final pontuou não ser preciso esperar que todas as obras sejam executadas para que todos sejam beneficiados e que terminais portuários e outras obras de utilidade pública podem ocupar áreas de manguezal e de preservação permanente. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

CONSEMA, Germano Seara Filho, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço [consema.sp@ambiente.sp.gov.br](mailto:consema.sp@ambiente.sp.gov.br), ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.